



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 11499 / 2015

Ordinário

Data: 01/09/2015

Página 1 / 1

Credor: 1075 LUZIA ROSA

Endereço: - C.E.P. 0 - Maringá -

C.P.F.: 539.540.689-15

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO
Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS
Reduzido: 489
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação:..... /

Data Licitação:..

Nº Contrato:.. /

Nº Convênio:.. /

Dotação Inicial
150.000,00

Saldo Anterior
63.563,82

Valor
200,00

Saldo Atual
63.363,82

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AUXÍLIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO
1	1	unid	Auxílio financeiro.

VLR. UNITÁRIO
200,00

VLR. TOTAL
200,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

200,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Luiza Rosa

Credor: LUZIA ROSA

C.P.F.: 539.540.689-15

Banco

BB

Nº da Conta

3706-2

Nº do Cheque

116386.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIALVA - PARANÁ
FONE : (44) 3232-1072

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO

AUXÍLIO SOLICITADO:	<i>Auxílio Doença</i>	RS:	<i>200,00</i>
NOME:	<i>Rozia Rosa</i>	IDADE:	<i>53</i>
CPF:	<i>539.540.689-15</i>	RG:	<i>4.080.369-6</i>
CONJUGÊ:	<i>João Manoel de Andrade</i>	FONE:	<i>9921-0167</i>
ENDEREÇO:	<i>Rua Bogotã</i>	Nº	<i>2394</i>
FILHOS:	<i>2</i>	BAIRRO:	<i>Jardim Presidente</i>
NA FAMÍLIA, QUEM TRABALHA:	<i>Ola e o marido</i>		
REGISTRADO EM CARTEIRA:	<i>-</i>		
RENDAMENTO FAMILIAR: RS:	<i>1.000,00</i>		
OUTRA RENDA:	<i>-</i>		

DESPESAS

ALUGUEL:	RS:	FINANCIAMENTO:	RS:
ENERGIA:	<i>100,00</i>	GÁS:	<i>55,00</i>
ÁGUA:	<i>140,00</i>	MEDICAMENTOS:	<i>-</i>
TELEFONE:	<i>-</i>	ALIMENTAÇÃO:	<i>300,00</i>
PER CAPTA RS	_____	TOTAL RS	_____

PARECER DA ASSISTENTE SOCIAL

A requerente se enquadra nos critérios da Lei Municipal nº 956/07, para concessão do benefício.

Marialva: 03 / 09 / 2015

Rozia Rosa
Assinatura
Solicitante

Maria Angela M. M. Silvestre
Secretária Mul. de Assistência
Social

Rosilene V. Pavezi do Amaral
Assistente Social
CRESS 1052-10ª Região

Downloaded from <http://ajph.org/> on November 10, 2015